



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua José Quintino de Magalhães/Sn
CEP: 58985-000
CNPJ: 09.150.087/0001-58
Gabinete da Prefeita

09.150.087/0001-58
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DE MANGUEIRA-PB
Rua José Quintino de Magalhães, S/N
Centro - Santana de Mangueira - PB
CEP: 58.985-000

PORTARIA Nº 002/2026

Nomeia os membros da
comissão de Avaliação de
Bens Móveis inservíveis ao
uso do município.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e na Lei nº 8.883 de 06 de junho de 1994.

Considerando, situação que se encontra os bens móveis, pertencente à Prefeitura Municipal do Santana de Mangueira/PB, recebido da Administração anterior, pois a recuperação da mesma causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontra, sendo antieconômica ao município;

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

Art. 1- CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

Nome: José Cristiano Lopes da Silva – (Mat. 48395) – Cargo: Presidente.

Nome: José Rodrigues de Moura – (Mat. 813) – Cargo: Membro.

Nome: Rildo Gonçalves Pereira – (Mat. 764) – Cargo: Membro.

Art. 2 - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização do bem inservível, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 – Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se ciência e publique-se. Santana de Mangueira/PB, 14 de janeiro de 2026.

Marina Donária Alvarenga de Lacerda
Prefeita

Marina Donária Alvarenga de Lacerda
Prefeita Constitucional
134.093.644-55